



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 390/2019

(Protocolo TRT nº 13.334/2019)

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 4 e 1/2 (meia) diárias ao servidor **FRANCISCO HIRLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250.161.453, Diretor da Secretaria Administrativa - **CJ-03**, de João Pessoa/PB à cidade de Cuiabá/MT, no dia 28/10/2019, com retorno previsto para o dia 01/11/2019.

O servidor participará da Reunião dos Diretores-Gerais, a se realizar no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, em Cuiabá/MT, em substituição ao Diretor-Geral, Alexandre Gondim Guedes Pereira, que estará em gozo de férias regulamentares (Protocolo TRT nº 13.112/2019).

II - O deslocamento de ida ocorrerá no dia anterior e o de retorno no dia posterior, em razão da incompatibilidade de voos regulares, no trecho a ser percorrido, com horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL VON LAER NORAT

Diretor-Geral da Secretaria - Substituto

Portaria TRT CGP nº 415/2019